

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2010

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**  
Superintendência de Relações com Empresas  
A/C: Sra. Elizabeth Lopes Rios Machado

Ref: Aquisição de participação societária direta superior a 5%

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, servimo-nos da presente para comunicar que a Jade Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 11.191.272/0001-32) (“Jade”) transferiu para a sua acionista controladora, Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos (CPF/MF nº 688.656.607-59), todas as 4.100.405 (quatro milhões, cem mil, quatrocentas e cinco) ações de que era titular do capital social da Estácio Participações S.A. (CNPJ nº 08.807.432/0001-10) (“Companhia”).

Com a transferência, a Jade deixa de ser acionista da Companhia e a Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos passa a ser titular direta de 4.100.405 (quatro milhões, cem mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, representativas de aproximadamente 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) do capital social.

Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos aderiu formalmente ao Acordo de Acionistas da Estácio Participações S.A., celebrado em 21 de dezembro de 2009 (o “Acordo de Acionistas”), com a anuência e concordância de todos os demais signatários, sub-rogando-se, de pleno direito, em todos os direitos e obrigações anteriormente detidos pela Jade Acordo de Acionistas, comprometendo-se a respeitá-lo em todos os seus termos e condições.

A mudança de titularidade das referidas ações de emissão da Companhia não altera a estrutura de exercício de poder de controle nem produz efeitos relevantes em relação à Companhia, sendo, tão-somente, a concentração da participação societária detida, direta e indiretamente, pela acionista Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos.

Atenciosamente,

**Estácio Participações S.A.**  
Diretor de Relações com Investidores  
Eduardo Alcalay